

PCLEG nº 036.01.2023

Santo André, 12 de janeiro de 2023.

### **Indicações do Vereador Bahia do Lava Rápido**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 2166/2022 – G.P. – Proc. 8268/2022**, protocolado sob o nº 27378/2022, onde solicita a retirada e acolhimento adequado dos moradores de rua que estão abrigados na Avenida Dom Pedro I, altura do nº 3239 – Vila Luzita, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Assistência Social, foram acionadas as equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS - para pessoas adultas em situação de rua.

Foi identificado apenas um homem adulto que permanecia no local para dormir – no período noturno. Com o passar dos dias, a equipe seguiu tentando sensibilizá-lo a aceitar os encaminhamentos socioassistenciais, porém ele informou que sairia do local, mas recusou qualquer tipo de atendimento.

O SEAS permaneceu com o monitoramento e, até o presente momento, não foram mais identificadas pessoas em situação de rua nesta mesma localidade.

Por fim, informa que os serviços da Secretaria funcionam a partir dos pressupostos dos direitos humanos, atuando a partir da aproximação, vinculação e oferta de serviços, e em hipótese alguma, a retirada de pessoas em situação de rua acontece compulsoriamente.

**Ofício nº 2166/2022 – G.P. – Proc. 8270/2022**, protocolado sob o nº 27388/2022, onde solicita a retirada e acolhimento adequado dos moradores de rua que estão abrigados na Avenida Capitão Mario Toledo de Camargo esquina com a Avenida Dom Pedro I – Vila Luzita, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Assistência Social, foram acionadas as equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS - para pessoas adultas em situação de rua, para realização de monitoramento e entroncamento neste local.

Foram identificadas pessoas utilizando o local apenas em período noturno, entretanto, estas permaneceram hostis em todo o período, assim, não foi possível a aproximação da equipe. O local permanece sendo monitorado, visando realizar a identificação, aproximação e oferta dos serviços socioassistenciais, a partir dos pressupostos dos direitos humanos.



Por fim, o SEMASA será notificado para proceder com a limpeza do local.

**Ofício nº 2166/2022 – G.P. – Proc. 8271/2022**, protocolado sob o nº 27406/2022, onde solicita a retirada e acolhimento adequado dos moradores de rua que estão abrigados na Rua das Capitâneas – Jardim do Estádio, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Assistência Social, foram acionadas as equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS - para pessoas adultas em situação de rua, tendo monitorado o local diariamente e em especial no período noturno.

Foram identificados grupos de pessoas no local que permaneciam em barracas improvisadas para uso de substâncias psicoativas. Após inúmeras abordagens e tentativas de aproximação para oferta de encaminhamento ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, a equipe obteve êxito em realizar o direcionamento de algumas pessoas que aceitaram as propostas, porém, a maioria do grupo, decidiu por sair voluntariamente da Rua das Capitâneas, mas sem aceitar qualquer tipo de encaminhamento socioassistencial.

O SEMASA foi acionado e até o presente momento o local permanece limpo, organizado e sem a presença de pessoas em situação de rua.

Por fim, informa que os serviços da Secretaria funcionam a partir dos pressupostos dos direitos humanos, atuando a partir da aproximação, vinculação e oferta de serviços, e em hipótese alguma, a retirada de pessoas em situação de rua acontece compulsoriamente.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ALCCMP